

## Proc. Administrativo 4- 12.216/2026

**De:** Aline P. - SEMADRH-COMP

**Para:** SEMADRH-COMP - Divisão de Compras

**Data:** 11/09/2026 às 11:55:57

**Setores envolvidos:**

SEMADRH, SEMADRH-COMP, GABINETE-ADM

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (HUM) ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 48 LUGARES, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS PARA A CIDADE DE MOGI GUAÇÚ SP, ONDE PARTICIPARÃO DE UM CONGRESSO ESTADUAL.**

**AUTORIZAÇÃO DA NÃO DIVULGAÇÃO**

Segue processo para autorização da não divulgação do aviso de contratação direta.

Consta no processo justificativa da Secretaria e forma de pesquisa de preço elaborada.

Aguardo autorização.

**DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do **Processo Administrativo nº. 12.216/2.026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 48 LUGARES, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS PARA A CIDADE DE MOGI GUAÇÚ SP, ONDE PARTICIPARÃO DE UM CONGRESSO REGIONAL. ODS Nº 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**, e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, autorizo que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração disponíveis para consulta em <https://pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>. O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

**Sérgio Aparecido de Santi**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D24-38C7-7BE2-1AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 11/09/2026 12:03:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/9D24-38C7-7BE2-1AF1>